

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8071/2021**

Até às 9h:30min do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME	21.797.293/0001-50	ANA PAULA CHIODI BOZZI	29095655
RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP	12.900.804/0001-26	CAINA VERONESE DAS CHAGAS	49429578

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 30/2021, que visa **Registro de Preços para aquisição de rações para cães e gatos sob tutela do Bem Estar Animal, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021 e portaria de nº 47/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, ambos rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA PRINCIPAL**



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial -R\$					
RF LEITE	12,00	11,90	11,40	10,90	10,40	9,90
9,40	9,20	8,90	8,40	7,90	MO	
ANA PAULA	16,80	11,90	11,50	11,00	10,50	10,30
9,50	9,30	9,00	8,50	8,00	DECLINA	

ITEM 02

Empresa	Proposta Inicial -R\$					
RF LEITE	19,00	18,40	17,90	17,40	16,90	16,40
16,20	15,90	15,70	15,50	15,30	15,00	14,80
14,40	14,20	MO				
ANA PAULA	20,20	18,50	18,00	17,50	17,00	16,50
16,30	16,00	15,80	15,60	15,40	15,20	14,90
14,50	14,30	DECLINA				

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

COTA PRINCIPAL

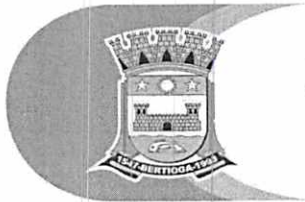
ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP	7,90
02	RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP	14,20

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente. Foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Ato contínuo passou-se então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. As propostas foram analisadas pela técnicas Sra. **Noelle Farias de Aquino**, chefe de Fauna e Flora, registro nº 4793 e a mesma informou que as propostas se enquadram no descritivo conforme edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

COTA RESERVADA

ITEM 03





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ANA PAULA	2,90	MO							
RF LEITE	8,00	DECLINA							

**ITEM 04**

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ANA PAULA	2,90	MO							
RF LEITE	8,00	DECLINA							

**ITEM 05**

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ANA PAULA		Fracassado							
RF LEITE									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase dos lances, como segue:

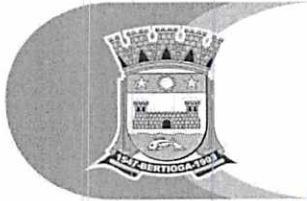
**Valor**

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME	2,90
04	ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME	2,90
05	Fracassado	

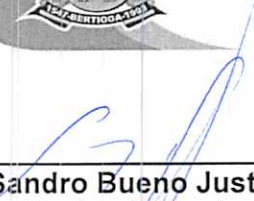
Passou-se então, o Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B "Habilitação" das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que as empresas atenderam na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, com o valor Global. Indagado aos representantes se havia alguma intenção de recurso, a representante da empresa ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME, manifestou a intenção no item 02, alegando divergência nos níveis de garantia da ração em relação ao descritivo do edital. Concedido a empresa o prazo de três dias úteis para apresentação do recurso.

  
Ednêia Jorge de Oliveira  
Pregoeiro

  
Geraldo Chaddad  
Equipe de Apoio



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

  
Sandro Bueno Justo  
Equipe de Apoio

  
Noelle Farias de Aquino  
Chefe de Fauna e Flora

**Licitantes:**

  
ANA PAULA CHIODI BOZZI - ME

  
RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS - EPP